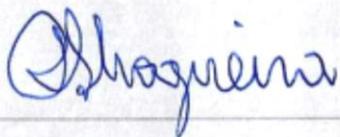


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL LEGAL – CTIL
GESTÃO 2018 -2021
DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021 - VIDEOCONFERÊNCIA**

1 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2021, das 14h às 16h, reuniram-se ordinariamente os membros
2 da Câmara Técnica Institucional Legal – CTIL do Comitê de bacia Hidrográfica do Rio Pará - Comitê do Rio Pará,
3 através de videoconferência na plataforma Google Meet link: <https://meet.google.com/iey-uind-njy>.
4 **Participaram os seguintes conselheiros:** Suzana Ribeiro Ferreira - Prefeitura Municipal de Cláudio; Josias
5 Gomes Ribeiro Filho - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG; Roberto
6 Soares Nogueira - Associação Comercial e Empresarial de Itaúna - ACE. **Participaram também:** Ohany Ferreira
7 e Kelly Antônia como representantes da Agência Peixe Vivo. Ohany Vasconcelos dá as boas-vindas, agradece a
8 presença de todos e em seguida apresenta a pauta: **Item 1** - Abertura e verificação de quórum. **Item 2-**
9 **Reavaliação da DNs de criação das Câmaras Técnicas. Item3** - Encerramento. Na sequência, Ohany diz que a
10 proposta desta reunião é a CTIL analisar as Deliberações que tratam das Câmaras Técnicas (CTs) do Comitê
11 para propor melhorias. Continua relatando algumas questões que podem ser avaliadas e postas de forma
12 mais clara como: quantidade de conselheiros por Câmara; quem pode ser membro de Câmara Técnica e
13 aplicação de penalidades de acordo com o Regimento Interno. Ohany explica que das quatro Câmaras
14 Técnicas do CBH do Rio Pará duas possuem capacidade para doze conselheiros e duas possuem capacidade
15 para oito conselheiros. Diz ainda que está difícil garantir o quórum para as reuniões. Ohany fala que é
16 importante deixar claro que o conselheiro que representa determinada instituição no Plenário, não
17 necessariamente precisa ser o mesmo a representá-la nas Câmaras Técnicas, ou seja, a instituição pode
18 indicar um representante que tenha disponibilidade e esteja mais alinhado com as atividades da Câmara.
19 Ohany continua dizendo que segundo o Regimento Interno do Comitê, deve ser aplicada uma penalidade ao
20 conselheiro/instituição que faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco reuniões alternadas, sem
21 justificativa prévia. Entretanto, não está claro se a instituição penalizada pode indicar um novo representante
22 para a Câmara ou se a instituição perde o direito à indicação. Ohany conclui apresentando uma planilha com a
23 composição de todas as CTs do CBH do rio Pará, destacando as vacâncias. Com a palavra Roberto Nogueira,
24 coordenador da CTIL, diz que concorda com as questões levantadas por Ohany; demonstra preocupação com o
25 fato de a composição das CTs não estar paritária entre os segmentos Poder Público Estadual, Municipal,
26 sociedade civil e usuários de recursos hídricos e propõe que seja dado um prazo para os conselheiros da CTIL
27 analisarem as DNs e enviarem contribuição. Os demais presentes concordam com a sugestão. Fica
28 encaminhado o agendamento de nova reunião em 30 dias para dar continuidade aos trabalhos.
29 **Encerramento:** Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o coordenador da CTIL encerra a reunião da qual
30 se lavrou a presente ata.

31
32



Roberto Soares Nogueira
Coordenador da CTIL

33
34
35
36